



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 74/2022

PROCEDIMENTO PARA RENOVAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOVAS LICENÇAS PARA A ATIVIDADE DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE SURFING, ANO 2022

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Torna público que a Câmara Municipal por sua deliberação n.º 154/2022, de 25 de fevereiro, para o presente ano, aprovou as normas transitórias e determinou a abertura do procedimento para atribuição de quatro novas licenças, para além das cinquenta e oito, atribuídas em 2021, e a renovar. -----

-----Todos os interessados devem apresentar a candidatura, acompanhada dos seguintes documentos: -----

----- a) Comprovativo de inscrição no Registo Nacional de Agentes de Animação Turística (RNAT); -----

----- b) Cópia do certificado dos treinadores de desportos habilitados, nos termos da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, na sua atual redação e comprovativo de registo do treinador na Federação Portuguesa de Surf; -----

----- c) Comprovativo do vínculo laboral (contrato trabalho/prestação de serviços, ou declaração da Segurança Social), de pelo menos um treinador de desporto habilitado com cédula válida; -----

----- d) Declaração das situações contributiva e tributária, renováveis ao longo do ano conforme a validade do documento; -----

----- e) Plano de emergência que contenha ficha elaborada com contactos em caso de emergência, quais os procedimentos a desencadear em caso de emergência; -----

----- f) Outros documentos tidos pelo requerente como relevantes para apreciação do pedido. -----

-----A candidatura, acompanhada de todos os documentos que a constituem, é apresentada em papel, a entregar nos serviços de atendimento, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, entre as 09H00 e as 16H00, com interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira, ou, via eletrónica para cmpeniche@cm-peniche.pt. -----

----- As novas licenças serão atribuídas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Anexo I, das normas transitórias. -----

----- **Os interessados na renovação das licenças atribuídas em 2021 deverão proceder à instrução do processo nos termos das alíneas a) a f).** -----

----- As candidaturas deverão ser entregues até ao dia 23 de março de 2022, inclusive, sob pena de exclusão. -----

-----As normas transitórias estão disponíveis para consulta nos serviços de atendimento, no edifício principal da Câmara Municipal, no horário acima referido, e na página eletrónica do Município. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros



MUNICÍPIO DE PENICHE

de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----
----- E eu, *Joseleina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças o subscrevi.-----
----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 09 de março de 2022.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes